

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00028/17, de 01 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.870.105,00 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta Mil, Cento e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00362/16

### D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.870.105,00 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta Mil, Cento e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.870.105,00 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta Mil, Cento e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Novembro de 2017

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

| DOTAÇÃO                             | DESCRIÇÃO  | FONTE        | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|--|--------------|-------------|
| PARA:                               |  |              |             |
| 10 122 0804 2.032                   | Secretaria Municipal de Saude<br>Manutenção das Atividades de Apoio a<br>Coordenação Geral FMS |              |             |
| 3.1.90.04.00<br>010000              | Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos ordinários                                       | Anul.dotação | 185.074,00  |
| 3.1.90.11.00<br>010000              | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil<br>Recursos ordinários                                 | Anul.dotação | 461.432,86  |
| 3.1.90.13.00<br>010000              | Obrigações Patronais<br>Recursos ordinários  | Anul.dotação | 279.000,00  |
| 3.3.90.14.00<br>010000              | Diárias - Civil<br>Recursos ordinários   | Anul.dotação | 15.500,00   |
| 3.3.90.36.00<br>010000              | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física<br>Recursos ordinários                                 | Anul.dotação | 28.000,00   |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saude |  |              | 969.006,86  |
| PARA:                               |  |              |             |
| 10 301 0171 2.036                   | Fundo Municipal de Saude<br>Manutenção do Programa Saúde Bucal                                 |              |             |
| 3.1.90.11.00<br>012900              | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil<br>Transferências de recursos do SUS                   | Anul.dotação | 17.212,00   |
| 3.1.90.13.00<br>010000              | Obrigações Patronais<br>Recursos ordinários  | Anul.dotação | 2.950,00    |
| 10 301 0171 2.037                   | Manutenção do Programa Agente<br>Comunitário de Saúde PACS                                     |              |             |
| 3.1.90.04.00<br>012900              | Contratação por Tempo Determinado<br>Transferências de recursos do SUS                         | Anul.dotação | 238.477,50  |
| 10 301 0804 2.040                   | Manutenção do PAB FIXO   |              |             |
| 3.1.90.04.00<br>012900              | Contratação por Tempo Determinado<br>Transferências de recursos do SUS                         | Anul.dotação | 32.655,00   |
| 3.1.90.13.00<br>012900              | Obrigações Patronais<br>Transferências de recursos do SUS                                      | Anul.dotação | 8.302,00    |

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO   | FONTE        | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|--------------|-------------|
| 10 301 0804 2.041 | Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF                |              |             |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por Tempo Determinado                             |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 85.892,14   |
| 3.1.90.13.00      | Obrigações Patronais  |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 21.400,00   |
| 10 301 0804 2.042 | Manutenção de Outros Programas do SUS                         |              |             |
| 3.3.90.39.00      | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica                         |              |             |
| 010000            | Recursos ordinários   | Anul.dotação | 55.000,00   |
| 10 301 0804 2.116 | Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF       |              |             |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por Tempo Determinado                             |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 36.300,00   |
| 3.1.90.13.00      | Obrigações Patronais  |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 10.905,00   |
| 10 301 0804 2.117 | Manutenção do PMAQ  |              |             |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil                       |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 3.977,00    |
| 3.1.90.13.00      | Obrigações Patronais  |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 3.716,00    |
| 10 301 0804 2.132 | Manutenção do Programa Melhor em Casa EMAD/EMAP               |              |             |
| 3.1.90.13.00      | Obrigações Patronais  |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 4.750,00    |
| 3.3.90.36.00      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física                       |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 35.700,00   |
| 10 302 0176 2.043 | Manutenção do SAMU  |              |             |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por Tempo Determinado                             |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 22.387,00   |
| 10 302 0804 2.045 | Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde MAC          |              |             |
| 3.3.90.36.00      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física                       |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 234.871,50  |
| 10 303 0804 2.026 | Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial CAPS |              |             |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil                       |              |             |
| 012900            | Transferências de recursos do SUS                             | Anul.dotação | 7.541,00    |

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO  | FONTE        | VALOR (R\$)  |
|--------------------------------|--|--------------|--------------|
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações Patronais                                 |              |              |
| 012900                         | Transferências de recursos do SUS                    | Anul.dotação | 650,00       |
| 10 304 0804 2.046              | Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária      |              |              |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações Patronais                                 |              |              |
| 012900                         | Transferências de recursos do SUS                    | Anul.dotação | 15.965,00    |
| 10 305 0804 2.047              | Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica |              |              |
| 3.1.90.04.00                   | Contratação por Tempo Determinado                    |              |              |
| 012900                         | Transferências de recursos do SUS                    | Anul.dotação | 62.447,00    |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude |  |              | 901.098,14   |
| TOTAL GERAL                    |  |              | 1.870.105,00 |

Ulianópolis, 01 de Novembro de 2017.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

| DOTAÇÃO                             | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$)  |
|-------------------------------------|--|-------|--------------|
| DE:                                 |  |       |              |
| 10 122 0804 2.032                   | Secretaria Municipal de Saude<br>Manutenção das Atividades de Apoio a<br>Coordenação Geral FMS |       |              |
| 3.3.90.30.00<br>010000              | Material de Consumo<br>Recursos ordinários   |       | 700.000,00   |
| 10 301 0176 2.034                   | Manutenção e Funcionamento do Hospital<br>Municipal  |       |              |
| 3.1.90.11.00<br>010000              | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil<br>Recursos ordinários                                 |       | 119.000,00   |
| 3.3.90.92.00<br>010000              | Despesas de Exercícios Anteriores<br>Recursos ordinários                                       |       | 74.000,00    |
| 10 301 0804 2.035                   | Construção, Ampliação e Aparent. de<br>Unidades de Saude                                       |       |              |
| 4.4.90.51.00<br>010000              | Obras e Instalações<br>Recursos ordinários   |       | 33.900,00    |
| 4.4.90.52.00<br>010000              | Equipamentos e Material Permanente<br>Recursos ordinários                                      |       | 122.000,00   |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saude |  |       | 1.048.900,00 |
| DE:                                 |  |       |              |
| 10 122 0804 1.069                   | Fundo Municipal de Saude<br>Construção de Polos de Academias de<br>Saúde                       |       |              |
| 4.4.90.51.00<br>012900              | Obras e Instalações<br>Transferências de recursos do SUS                                       |       | 60.000,00    |
| 10 301 0804 2.040                   | Manutenção do PAB FIXO   |       |              |
| 3.3.90.30.00<br>012900              | Material de Consumo<br>Transferências de recursos do SUS                                       |       | 233.046,63   |
| 3.3.90.39.00<br>012900              | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica<br>Transferências de recursos do SUS                     |       | 97.934,82    |
| 10 303 0804 2.026                   | Implantação e Manut.do Centro de<br>Atendimento Psicossocial CAPS                              |       |              |
| 3.1.90.04.00<br>010000              | Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos ordinários                                       |       | 70.000,00    |

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO                                   | FONTE | VALOR (R\$)  |
|-------------------|---|-------|--------------|
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil     |       |              |
| 010000            | Recursos ordinários                         |       | 60.223,55    |
|                   | TOTAL Fundo Municipal de Saude              |       | 521.205,00   |
| DE:               |   |       |              |
| 19 01.            | Secretaria de Obras e Infra Estrutura       |       |              |
| 15 451 0332 1.022 | Pavimentação de Vias Urbanas                |       |              |
| 4.4.90.51.00      | Obras e Instalações                         |       |              |
| 010000            | Recursos ordinários                         |       | 300.000,00   |
|                   | TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura |       | 300.000,00   |
|                   | TOTAL GERAL                                 |       | 1.870.105,00 |

Ulianópolis, 01 de Novembro de 2017.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL